



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 30/2025

Autoria: Vereador Antônio Carlos dos Santos

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Maruim
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim o Sr. Gilberto Maynard de Oliveira, que viabilize a disponibilização de transporte escolar para os alunos do povoado Pedra Branquinha que estudam no povoado Pau-Ferro, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

Os estudantes do povoado Pedra Branquinha enfrentam grandes dificuldades para acessar a escola no povoado Pau-Ferro. Segundo informações das mães, cerca de 20 crianças percorrem essa distância a pé diariamente, atravessando a BR-101, o que representa um grave risco à segurança e à integridade física dos alunos, especialmente aqueles que moram nas proximidades da caixa d'água ou após esse ponto, onde a distância é ainda maior.

A situação se agrava durante o período chuvoso, quando os jovens chegam à escola molhados e sujos, prejudicando seu rendimento escolar e dignidade. Além disso, conforme relatos de moradores, houve inclusive registro de uma tentativa de abordagem a uma criança na região, durante o horário escolar, o que aumenta ainda mais a preocupação com a vulnerabilidade das crianças.

Garantir o transporte escolar adequado é uma medida essencial para assegurar o direito à educação, à segurança e à proteção desses alunos..

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 20 de Maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR